DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório nº 052/2020
Tomada de Preços nº 012/2020

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Quatá comunica a todos os interessados do Processo Licitatório nº 052/2020, Tomada de Preços nº 012/2020, destinado à contratação de empresa para reforma da Emei-Creche Profª Orisia da Silva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, que declarou HABILITAR as empresas, FRANCO CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP, A.O.G. CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, FNC CONSTRUTORA LTDA e K R D C CONSTRUÇÕES ENGENHERIA EIRELI ME. Em prosseguimento, foi determinada a publicação do resultado do julgamento de documentação das empresas, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a habilitação das empresas, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93. Desde já, deliberou a Comissão em designar o dia 18.08.2020 às 14:h00min para o prosseguimento do certame, com a abertura dos envelopes de Proposta das empresas habilitadas, sendo que, em havendo recurso, será objeto de ulteriores deliberações. Comunique-se a decisão as empresas interessadas e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 06 de agosto 2020.

Sonia Aparecida Castro Souza

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE DECISÃO DE PROPOSTA
Processo Licitatório nº 048/2020
Tomada de Preços nº 010/2020

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Quatá comunica a todos os interessados do Processo Licitatório nº 048/2020, Tomada de Preços nº 010/2020, destinado à contratação de empresa para recapeamento asfáltico em Ruas Municipais, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, que declarou CLASSIFICADAS as propostas, ou seja: Em 1º lugar a empresa VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor total de R$ 985.291,34 (novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), em 2º lugar a empresa GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA – EPP, com valor total de R$ 989.197,08 (novecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos), em 3º lugar a empresa KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA, com valor total de R$ 1.000.932,20 (hum milhão, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), em 4º lugar a empresa PLACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, com valor total de R$ 1.200.035,93 (hum milhão, duzentos mil, trinta e cinco reais e noventa e três centavos), em 5º lugar a empresa MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor total de R$ 1.399.985,07 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) e em 6º lugar a empresa TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R$ 1.427.897,99 (hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com a planilha e reserva de dotação orçamentaria. Em prosseguimento, tendo em vista o disposto do § 1º, do artigo 44, da Lei 123/06, e pelo fato da licitante classificada em 1º lugar não se enquadra como microempresa, nem empresa de pequeno porte, sendo que a 2ª classificada assim se enquadra, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de nova proposta, conforme previsto no item 16, subitem 16.5 do Edital e nos termos do inciso I, do artigo 45, da mesma Lei.

Comunique-se a decisão as empresas interessadas e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 06 de agosto de 2020.

Sonia Aparecida Castro Souza

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações Substituta